

## S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 395/2009 de 9 de Junho de 2009

Considerando que o associativismo é um pressuposto fundamental para a promoção e modernização das actividades agrárias;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo na actividade agrícola e pecuária para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a importância das actividades que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação Equestre Graciosense (AEG), contribuindo para a consolidação do associativismo que visa a promoção das actividades agrárias daquela ilha bem como, fomentar as boas práticas sanitárias, promover o melhoramento do efectivo equino e garantir nas instalações e infra-estruturas adstritas, as condições, devidamente necessárias, para o correcto ensino do cavalo e a prática da equitação, contribuindo para a diversificação da produção agro-pecuária regional;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1 - É atribuído à Associação Equestre Graciosense, 9880 Santa Cruz da Graciosa, um apoio financeiro no valor de € 62.450,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta euros), destinado a fortalecer a aptidão da AEG, de modo a estimular o melhoramento da produção cavalar na Ilha Graciosa, de forma técnica e adequada à sanidade, ao bem-estar animal, promovendo e fomentando a valorização da produção equina.

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, divisão 07, subdivisão 07.03, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

30 de Abril de 2009. – O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.